

# IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

CÓDIGO Revisão PÁGINA № IT-18-02 01 1 de 9

**PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS** 

CÓPIA NÃO CONTROLADA

# **SUMÁRIO**

- 1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO
- 2. **RESPONSABILIDADES**
- 3. OBJETIVOS
- 4. DETALHAMENTO
- 5. OUTROS (Se necessário).

# 1. HISTÓRICO DE ALTERAÇÃO

DATA	REV.	ITENS REVISADOS	ALTERAÇÃO REALIZADA
31/12/15	00	-	Elaboração Inicial
28/08/21	01	Todos	Atualização do Layout do procedimento e revisão dos itens



#### 2. **RESPONSABILIDADES**

Responsável	Atividades	
Administração de Contratos	Informar se obra foi finalizada	
Comercial	Informar se será preciso emitir a CAT ou não.	

#### 3. OBJETIVO

Este documento é um guia com a sequência de passos necessários para Emissão dos documentos do CREA-GO.

Público alvo: Gerentes, Gestores, Departamento Comercial e Diretoria.

#### 4. DETALHAMENTO

• Visto do profissional e/ou Empresa

O visto é feito quanto o RT (responsável técnico) não reside no estado em que a obra será executada. A empresa poderá solicitar até 02 vistos para executar as obras, após este período é preciso fazer o registro no CREA.

O visto é concedido para obras com duração de até 180 dias.

Antes de solicitar o visto é preciso fazer a ART de Cargo e Função do profissional.

A documentação geralmente exigida é:

- Requerimento preenchido e assinado;
- Certidão de Registro e Quitação (CRQ) atualizada;
- Contrato Social + 02 ultimas alterações contratuais;
- ART de Cargo e Função (o nome do profissional deve contar na CRQ);
- Pagamento da taxa



IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO

01

3 de 9

PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS

CÓPIA NÃO CONTROLADA

IT-18-02

• Registro do profissional e/ou Empresa

O procedimento para registro é o mesmo que para visto.

O registro é definitivo, feito uma só vez.

Com o registro concedido a empresa passa a pagar as taxas de anuidade todo mês de janeiro.

• Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Existem diversos tipos de ART, podendo ser de projeto, execução, cargo e função, manutenção, supervisão, dentre outras.

Recebemos o start para elaboração de ART pelo departamento de implantação e equipamento, através do formulário para solicitação de elaboração de ART de Equipamento.

O formulário deve ser todo preenchido pelo gerente/gestor da obra. Incluindo informações quantitativas da obra, endereço com CEP, valor, contratante e proprietário.

Após verificar quem é o RT daquele Estado providenciamos a elaboração da ART de projeto/execução juntas para as obras que haverá execução, caso seja só projeto fazemos ART de projeto no Estado de Goiás.

O formulário é arquivado na pasta do CREA/obra em: J:\CREA\01\_ART\04\_ART\_EQUIPAMENTO\obra\Formularios

Caso haja varias obras na mesma cidade, podemos juntar as extensões e fazer uma só ART informando quais sites serão abordados, atendidos ou interligados.

#### • Emissão de ART

Com o formulário em mãos, podemos emitir a ART no site do CREA do Estado da obra.

Para cada Estado há um procedimento diferenciado para emissão de ART, mas no geral as informações exigidas são sempre as mesmas:

- Dados da ART: Inicial, Individual, Empresa Elo;

- Dados do Contrato: Contratante, CNPJ, endereço, contato, numero do contrato, data do contrato, pessoa jurídica e valor da obra.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
TELECOMUNICAÇÕES	CÓDIGO	Revisão	PÁGINA №
E CONSTRUÇÕES LTDA	IT-18-02	01	4 de 9
PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS	Cópia não Con	TROLADA	

- Dados da obra/serviço: Endereço, data inicio e termino (observar o tempo do visto da empresa), nome do proprietário da obra, CNPJ.

- Dados da atividade técnica: nível, atividade profissional, modalidade, área de atuação, serviço técnico, extensão, unidade de medida, texto.

Existe o documento DS-10 – Emissão de ART que pode ser usado de apoio nos demais estados.

# • Pagamento da ART

Após a elaboração da ART junto ao CREA é emitido automaticamente o boleto para pagamento da mesma (que deve ser salvo na pasta da obra com o padrão: BOL\_N. ART0000000000\_NOME DA OBRA), no qual o valor é determinado de acordo com a tabela anual emitida pelo CREA.

Devemos solicitar o pagamento do boleto ao departamento financeiro por e-mail seguindo o documento DS-11 – Pagamentos do CREA.

Após a confirmação do pagamento, devemos salvar o comprovante na pasta da obra como: COMP. PAG\_N. ART000000\_NOME DA OBRA.

- Download da ART

Após o pagamento devemos entrar no site do CREA do Estado, baixar a ART e providenciar as assinaturas.

# • Emissão TRI (Termo de Responsabilidade pela Instalação)

Clientes como a CIENA exigem este termo preenchido e assinado anexo a ART.

Ao elaborar a ART devemos também fazer o preenchimento do mesmo, informando o endereço da obra e numero da ART. O documento é salvo na pasta da obra.

# • Assinatura da ART

Quando temos a assinatura digital do RT e do cliente seguimos o documento "DS-12– Assinatura de ART".

De toda forma, mesmo as ART's assinadas digitalmente devem ir para a assinatura do cliente.

As ART's originais devem ser assinadas impressas em 05 vias (03 vias da empresa e 02 vias



IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

REVISÃO

01

PÁGINA №

5 de 9

PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS

CÓPIA NÃO CONTROLADA

CÓDIGO

IT-18-02

do cliente).

O modo de envio pode variar de acordo com cada cliente, portanto, podemos enviar primeiramente por e-mail, o cliente assina e nos envia a mesma assinada, posteriormente recolhemos as assinaturas do RT e providenciamos o arquivo das originais e o envio de 02 vias ao cliente.

#### • Arquivo de ART

As ART's do ano vigente ficam no arquivo móvel, separadas por obra e colocadas em pastas suspensas.

Ao termino do ano as ART's são colocadas em caixas numeradas e levadas para o arquivo morto.

#### • Acompanhamento da ART

Todas as ART´s são controladas na planilha de Rollout\_Controle CREA disponível na pasta: J:\CREA\00\_CREA\_Controles\00\_Planilhas de Controle

- Os campos da planilha devem ser alimentados a cada movimentação da obra, de acordo com as explicações abaixo:

O.C OBRA UF NOME_SITE	ΤΕΧΤΟ
-----------------------	-------

**O.C (Obra concluída):** deve-se marcar um OK quando a execução da obra foi concluída. Esta informação é enviada através da PAP, pela Administração de Contratos.

Obra: código da obra

UF: Estado da obra

Nome\_Site: nome da obra conforme o rollout de rede.

**Texto:** informação preenchida para controlar os textos que devemos fazer após á analise dos processos. Deve-se preencher com as seguintes palavras: FAZER; IMPRIMIR; OK.



As colunas abaixo devem ser preenchidas após a elaboração da ART com o numero e a data da mesma. Devendo observar a natureza da ART elaborada, variando entre projeto, execução, projeto e execução, atestado e CAT.

	IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	CÓDIGO	REVISÃO 01	PÁGINA №
PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS	Cópia não Controlada		
STATUS COMENTAR	IOS	PROX. ACÃO	

**Status:** é o estado real em que a ART está. Colocando como: AG. ASSINATURA, AG. PAGAMENTO, ART A FAZER, ART DE EXECUÇÃO, ART DE PROJETO, ART DE PROJETO/SINALIZAÇÃO, ART LAUDO TECNICO, ART MANUTENÇÃO, ART PROJ E EXEC, ART PROJETO A FAZER, ASSINATURA ART+ATESTADO, ASSINATURA EXECUÇÃO, ATESTADO+ASS ART, CANCELADO, CAT, CONCLUIDO, ELABORADOR ATESTADO, EM ANALISE, FAZER ATESTADO.

Comentários: é o histórico do que esta acontecendo com as informações do CREA daquela obra. A mesma deve ser preenchida em ordem cronológica, devendo conter a data e manter todo o histórico anterior.

Próxima Ação: data em qual deverá ser realizada alguma atividade.

Tipo de Obra: Rede ou Equipamento

Tipo de ART: Eletrica ou civil Cliente:

nome do cliente



Preencher as informações como tipo de obra (instalação, projeto, vistoria) e em dados descrever as atividades informadas no texto do formulário de solicitação.

• Atestado

O atestado é a comprovação que o cliente nos dá de que executamos a obra conforme apontado na ART.

O mesmo deve ser enviado ao contratante para assinatura em papel timbrado do cliente e carimbado. Reconhece firma em 02 vias.

O Atestado só é valido para apresentar em concorrências se o R.T estiver cadastrado no CREA como responsável pela empresa. O nome dele deve estar na CRQ.

O atestado deve ser assinado por um engenheiro que tenha a mesma atribuição do responsável técnico, ter o registro no CREA do Estado da obra e fazer parte do quadro



técnico da empresa contratante.

### • O Atestado deve conter os seguintes dados:

Dados da empresa executora, texto da obra executada conforme ART, quantidades, dados do proprietário da obra e da contratante, dados do RT, período de execução da obra, numero da ART e data.

## • Elaboração do Atestado

O atestado pode ser elaborado por nós e enviado ao cliente, ou podemos solicitar ao cliente e o mesmo já vem pronto, isto varia de acordo com cada empresa contratante.

Após receber o atestado devemos envia-lo para conhecimento do comercial, onde o mesmo nos informará se será preciso emitir a CAT ou não.

## CAT (Certidão de Acervo Técnico)

A Certidão de Acervo Técnico é o documento final que comprova que empresa e/ou profissional executou uma obra.

A mesma é emitida exclusivamente pelo CREA.

A solicitação de CAT é feita diretamente no CREA do Estado da obra, onde pode variar de estado para estado. No geral é preciso ART de Execução, Atestado assinado e reconhecido firma e pagamento da taxa.

Após a emissão da CAT encaminhamos a mesma ao comercial e arquivamos na pasta do CREA.

Informações Gerais - CREA

Toda documentação é arquivada na rede na pasta: J:\CREA

As senhas, o login, o numero de visto/registro, os dados pessoais e jurídicos do profissional e da empresa estão na planilha de dados importantes disposta em: J:\CREA\00\_CREA\_Controles\00\_Planilhas de Controle.

A mesma deve ser atualizada a cada nova movimentação.



Revisão

01

PÁGINA №

8 de 10

CÓPIA NÃO CONTROLADA

CÓDIGO

IT-18-02

#### Alteração Contratual •

Toda alteração deve ser registrada no CREA-GO. Nos demais estados enviamos quando necessário.

## • Certidão de Registro e Quitação

A certidão é emitida para comprovação de pagamentos de anuidades e com a informação de quais profissionais estão no quadro técnico da empresa./

A mesma pode ser emitida pelo site com validade de 02 meses e pessoalmente com a validade durante o ano vigente.

## • Anuidade

Devemos pagar no mês de janeiro de todo o ano com desconto ou até março o valor normal, as anuidades de pessoa física (os R.T) e pessoa jurídica (nos estados que a Elo possui registro).

Os boletos são enviados via correio pelo CREA de origem ou retirados pelo site na senha do R.T.

É sugerido programar até o dia 10 de janeiro os pagamentos para até o dia 31/01/2016.

Abaixo segue a tabela utilizada no ano de 2015 para acompanhamento.



# IT – INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

 CÓDIGO
 REVISÃO
 PÁGINA №

 IT-18-02
 01
 9 de 10

#### **PROCESSO DO CREA EQUIPAMENTOS**

CÓPIA NÃO CONTROLADA

ANUDADES - 2015	DATA PAG.	RT´s
CREA_GO	05/02/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_SP	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MG	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_DF	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MS	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_MT	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_PE	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_CE	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_TO	29/01/2015	PESSOA JURIDICA
CREA_BA	30/09/2015	PESSOA JURIDICA
SERGIO LUIS CARVALHO LUCIANO	29/01/2015	PESSOA FISICA
LUIZ ANTONIO CARVLAHO LUCIANO	05/02/2015	PESSOA FISICA
SIDNEY EUZEBIO MATEUS	02/02/2015	PESSOA FISICA
NELSON CAIADO DE CASTRO ZILLI	29/01/2015	PESSOA FISICA
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ALVES	05/02/2015	PESSOA FISICA
ANISIO DOS SANTOS	05/02/2015	PESSOA FISICA
FLAVIO DE QUEIROZ IVO	05/02/2015	PESSOA FISICA